



Departamento
de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.704, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Declara de Utilidade Pública, para fins de instituição de servidão administrativa, imóvel necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para implantação de adutora de água bruta, parte integrante do Sistema de Abastecimento de Água Município de Assis.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º, 6º e 40º do Decreto –Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956,

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição administrativa de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste Município, com a área total de 4.679,80m² (quatro mil, seiscentos e setenta e nove metros e oitenta centímetros quadrados), necessária à aquela Companhia, para instalação de adutora de água bruta, parte integrante do Sistema de Abastecimento de Água do Município Assis, retratada na Planta ERBE 5731/14 e respectiva descrição perimétrica, constando pertencer a **JOVINO TOTTI**, a saber:

Cadastro: 0720/082
Desenho Final: ERBE 5831/14
Área: 4.679,80m²
Proprietário: **JOVINO TOTTI**

DESCRIÇÃO:

Área 1: (1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-1) = 872,86m²

Faixa de terras em uma área de terras, situada na Fazenda Taquaral, na Água do Pavão, neste distrito, município e Comarca de Assis-SP, pertencente à matrícula 2.987 do C.R.I. de Assis-SP, representada no desenho Sabesp ERBE 5831/14, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "1", situado na divisa com a propriedade de João Cassemiro ou Sucessores (matrícula 23.687– C.R.I. de Assis-SP), distante 19,96m da divisa da propriedade de José Raimundo Januário e Rezende Silvestre da Silva ou Sucessores, daí segue pela referida divisa confrontando com a propriedade de João Cassemiro ou Sucessores (matrícula 23.687– C.R.I. de Assis-SP) com azimute 270°59'51" por 3,63m até o ponto aqui designado "2"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute 37°16'26" por 49,72m até o ponto aqui designado "3"; segue com azimute 40°00'54" por 215,17m até o ponto aqui designado "4"; segue com



Departamento
de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

azimute 33°36'36" por 9,54m até o ponto aqui designado "5"; segue com azimute 23°42'41" por 18,07m até o ponto aqui designado "6", confrontando desde o ponto 2 até aqui com área da mesma propriedade; segue confrontando com a Estrada Municipal Assis-Platina com azimute 121°51'25" por 3,03m até o ponto aqui designado "7"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute 203°42'41" por 17,90m até o ponto aqui designado "8"; segue com azimute 213°36'36" por 9,96m até o ponto aqui designado "9"; segue com azimute 220°00'53" por 215,30m até o ponto aqui designado "10"; segue com azimute 217°21'53" por 47,47m até o ponto inicial 1, confrontando desde o ponto 7 até aqui com área da mesma propriedade, fechando o perímetro e encerrando uma área de 872,86m².

Área 2: (1-11-12-13-14-2-1) = 812,71m²

Uma faixa de terras em um lote de terras, situado na Fazenda Taquaral, na Água do Pavão, denominado Sítio São José, neste distrito, município e Comarca de Assis, representada no desenho Sabesp ERBE 5831/14, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "1" situado na divisa com a propriedade de Jovino Totti anteriormente José Spricido (matrícula 2.987), distante 19,96m da divisa da propriedade de Jovino Totti, daí segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute 214°47'16" por 223,88m até o ponto aqui designado "11"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute 212°47'01" por 45,77m até o ponto aqui designado "12"; segue confrontando com a propriedade de Jovino Totti (matrícula 5.846 – C.R.I. de Cândido Mota-SP) com azimute 270°26'09" por 3,66m até o ponto aqui designado "13"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute 32°53'26" por 47,77m até o ponto aqui designado "14"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute 34°47'02" por 221,91m até o ponto aqui designado "2"; segue confrontando com a propriedade de Jovino Totti (matrícula 2.987 – C.R.I. de Assis-SP) com azimute 90°59'51" por 3,63m até o ponto inicial 1, fechando o perímetro e encerrando uma área de 812,71m².

Área 3: (12-15-16-17...37-38-13-12) = 1.815,43m²

Uma faixa de terras em UMA ÁREA DE TERRAS, situada no município e Comarca de CÂNDIDO MOTA, Estado de São Paulo, na FAZENDA TAQUARAL, no lugar denominado ÁGUA DO PAVÃO, pertencente à matrícula 5.846 do C.R.I. de Cândido Mota-SP, representada no desenho Sabesp ERBE 5831/14, com a



Departamento
de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "12", situado na divisa com a propriedade de João Cassemiro ou Sucessores (matrícula 23.697 – C.R.I. de Assis-SP) , distante 20,45m da divisa com a propriedade de José Cassemiro, daí segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute $215^{\circ}18'39''$ por 61,50m até o ponto aqui designado "15"; segue com azimute $214^{\circ}14'21''$ por 122,88m até o ponto aqui designado "16"; segue com azimute $214^{\circ}42'16''$ por 93,55m até o ponto aqui designado "17"; segue com azimute $214^{\circ}17'14''$ por 76,12m até o ponto aqui designado "18"; segue com azimute $213^{\circ}58'28''$ por 138,97m até o ponto aqui designado "19"; segue com azimute $216^{\circ}55'12''$ por 7,91m até o ponto aqui designado "20"; segue com azimute $230^{\circ}39'41''$ por 8,05m até o ponto aqui designado "21"; segue com azimute $244^{\circ}03'15''$ por 4,86m até o ponto aqui designado "22"; segue com azimute $257^{\circ}05'55''$ por 4,76m até o ponto aqui designado "23"; segue com azimute $262^{\circ}54'51''$ por 33,51m até o ponto aqui designado "24"; segue com azimute $269^{\circ}11'32''$ por 25,77m até o ponto aqui designado "25"; segue com azimute $272^{\circ}11'05''$ por 30,25m até o ponto aqui designado "26", confrontando desde o ponto 12 até aqui com área da mesma propriedade; segue pelo limite da faixa de domínio da linha de alta tensão confrontando com área da mesma propriedade com azimute $34^{\circ}34'14''$ por 3,68m até o ponto aqui designado "27"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute $92^{\circ}23'54''$ por 28,21m até o ponto aqui designado "28"; segue com azimute $89^{\circ}11'32''$ por 25,52m até o ponto aqui designado "29"; segue com azimute $82^{\circ}54'51''$ por 33,19m até o ponto aqui designado "30"; segue com azimute $77^{\circ}05'55''$ por 4,27m até o ponto aqui designado "31"; segue com azimute $64^{\circ}03'15''$ por 4,17m até o ponto aqui designado "32"; segue com azimute $50^{\circ}39'41''$ por 7,33m até o ponto aqui designado "33"; segue com azimute $36^{\circ}55'12''$ por 7,47m até o ponto aqui designado "34"; segue com azimute $33^{\circ}58'28''$ por 138,90m até o ponto aqui designado "35"; segue com azimute $34^{\circ}17'14''$ por 76,13m até o ponto aqui designado "36"; segue com azimute $34^{\circ}42'16''$ por 93,56m até o ponto aqui designado "37"; segue com azimute $34^{\circ}14'21''$ por 122,88m até o ponto aqui designado "38"; segue com azimute $35^{\circ}18'39''$ por 59,44m até o ponto aqui designado "13", confrontando desde o ponto 27 até aqui com área da mesma propriedade; segue confrontando com a propriedade de Jovino Totti anteriormente João Cassemiro ou Sucessores (matrícula 23.697– C.R.I. de Cândido Mota -SP) com azimute $90^{\circ}26'09''$ por 3,66m até o ponto inicial 12, fechando o perímetro e encerrando uma área de 1.815,43m².



Departamento
de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Área 4: (27-26-39-40..48-49-50-27) = 914,98m²

Uma faixa de terras em UMA ÁREA DE TERRAS, situada no município e Comarca de CÂNDIDO MOTA, Estado de São Paulo, na FAZENDA TAQUARAL, no lugar denominado ÁGUA DO PAVÃO, pertencente à matrícula 5.846 do C.R.I. de Cândido Mota-SP, representada no desenho Sabesp ERBE 5831/14, com a seguinte descrição: partindo de um ponto situado na divisa da propriedade de José Cassemiro com a propriedade de Joaquim Marçal de Aguiar, daí segue com azimute 310°14'11" por 95,29m até o ponto aqui designado "27", início da presente descrição; daí segue pelo limite da faixa de domínio de alta tensão confrontando com área da mesma propriedade com azimute 214°34'14" por 3,68m até o ponto aqui designado "26"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute 269°13'36" por 9,46m até o ponto aqui designado "39"; segue com azimute 272°50'25" por 159,48m até o ponto aqui designado "40"; segue com azimute 271°26'09" por 32,92m até o ponto aqui designado "41"; segue com azimute 273°38'29" por 43,83m até o ponto aqui designado "42"; segue com azimute 270°54'52" por 16,00m até o ponto aqui designado "43"; segue com azimute 278°20'57" por 42,63m até o ponto aqui designado "44"; segue com azimute 12°16'56" por 3,00m até o ponto aqui designado "45"; segue com azimute 98°20'57" por 42,20m até o ponto aqui designado "46"; segue com azimute 90°54'52" por 15,90m até o ponto aqui designado "47"; segue com azimute 93°38'29" por 43,84m até o ponto aqui designado "48"; segue com azimute 91°26'09" por 32,89m até o ponto aqui designado "49"; segue com azimute 92°50'25" por 159,43m até o ponto aqui designado "50"; segue com azimute 89°13'36" por 11,49m até o ponto inicial 27, confrontando desde o início com área da mesma propriedade, fechando o perímetro e encerrando uma área de 914,98m².

Área 5: (51-52...56-45-44-57-58-59-51) = 263,82m²

Uma faixa de terras em uma área de terras, no lugar denominado Água do Pavão e Água do Matão, na Fazenda Taquaral, pertencente à matrícula 13.986 do C.R.I. de Assis-SP, representada no desenho Sabesp ERBE 5831/14 com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "1", situado entre os pontos titulados 5 e 6 (matrícula 38.017 – C.R.I. de Assis-SP), distante 4,74m do ponto titulado 6, daí segue pelo referido alinhamento confrontando com Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP com azimute 274°05'53" por 3,00m até o ponto aqui designado "52"; segue confrontando com área da



Departamento
de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

mesma propriedade com azimute 03°00'14" por 2,10m até o ponto aqui designado "53"; segue com azimute 48°32'16" por 7,26m até o ponto aqui designado "54"; segue com azimute 94°04'18" por 22,80m até o ponto aqui designado "55"; segue com azimute 100°41'07" por 34,91m até o ponto aqui designado "56"; segue com azimute 99°19'24" por 23,08m até o ponto aqui designado "45"; segue com azimute 192°16'56" por 3,00m até o ponto aqui designado "44"; segue com azimute 279°19'24" por 22,96m até o ponto aqui designado "57"; segue com azimute 280°41'07" por 34,77m até o ponto aqui designado "58"; segue com azimute 274°04'18" por 21,36m até o ponto aqui designado "59"; segue com azimute 221°43'38" por 5,41m até o ponto inicial 51, confrontando desde o ponto 52 até aqui com área da mesma propriedade, fechando o perímetro e encerrando uma área de 263,82m².

Art. 2º- Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para fins do disposto no artigo 15º do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Art. 3º- As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de março de 2015.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 17 de março de 2015.



CARACTERÍSTICAS CADASTRAIS

Cadastro: 0720/082 **UN:** RB **Desenho Final:** ERBE 5831/14
Endereço: Estrada Municipal ASS 454, s/nº
Denominação: (V.Obs.2)
Bairro/Distrito: Fazenda Taquaral **CEP:** 19812-010
Município: Assis - SP **Comarca:** Assis - SP
Zona: Urbana **Obra executada:** Não **Coord. N=** 7.491.703 **Coord. E=** 565.887
Tipo da obra-SAA: Adutora **Tipo da obra-SES:**
Nome da Obra: Adutora Ø250mm **Contrato da Obra:**
Área a ser ocupada: 4.679,80m²(V.Obs.2) **Documentação:** (V.Obs.2)

SITUAÇÃO DOMINIAL

Proprietário: Jovino Totti
Endereço: R. Manoel Lopes Campos, 175 - Vila Zumira - CEP: 19814-130
Tel. (18) 3322.8221 - Cel. (18) 9.9648.6167
Município: Assis - SP
Compromissário:
Endereço:
Município:
Estado Civil: Casado **Cônjuge:** Ilza Cione Totti
CPF: 319.780.968-87 **RG:** 5.826.798/SSP-SP
Inscrição no INCRA: 627.011.007.200-6, 627.011.006.505-0, 627.011.001.929, 627.046.006.130-9
Título: (V.Obs.2) **CRI:** **Comarca:**

Observações:

- 1) Cadastro executado através de levantamento topográfico adequado a situação física existente e respeita, devido as matrículas serem precárias, sendo as divisas indicadas *in loco* pelo proprietário; observando que as áreas 1, 2 e 3 estão dentro da faixa de domínio da linha de alta tensão, porém, devido a falta de elementos das averbações das mesmas, não foi possível determinar exatamente seus limites, sendo adotado os limites encontrados em campo.
- 2) Área 1 = 872,86m² (Matr. 2.987 - CRI de Assis / 24,9986 has / Sítio do Nau)
Área 2 = 821,71m² (Matr. 23.697 - CRI de Assis / 13,31 has / Sítio São José)
Área 3 = 1.815,43m² (Matr. 5.846 - CRI de Candido Mota / 24,20 has / Sítio do Nau Candido Mota)
Área 4 = 914,98m² (Matr. 5.846 - CRI de Candido Mota / 24,20 has / Sítio do Nau Candido Mota)
Área 5 = 263,82m² (Matr. 13.986 - CRI de Assis / 73,2050 has / Sem denominação especial)

_____/_____/_____
EXECUÇÃO
ERBE ENG. E AGRIM. LTDA.
ENGO ANGELO ERMANI NETO
CREA-SP 0600.826.10

R. Araujo 05/03/2015
_____/_____/_____
ANÁLISE
TOPº ARI VIEIRA DE ARAUJO
CREA 0640751121
SABESP-RET

_____/_____/_____
APROVAÇÃO
ENGºJULIO CHIZZOLINI JR.
CREA 0700.192884
SABESP-RET



DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Cadastro: 0720/082

Desenho Final: ERBE 5831/14

Prop: Jovino Totti

Área: 4.679,80m²

Área 1: (1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-1) = 872,86m²

Faixa de terras em uma área de terras, situada na Fazenda Taquaral, na Água do Pavão, neste distrito, município e Comarca de Assis-SP, pertencente à matrícula 2.987 do C.R.I. de Assis-SP, representada no desenho Sabesp ERBE 5831/14, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "1", situado na divisa com a propriedade de João Cassemiro ou Sucessores (matrícula 23.687- C.R.I. de Assis-SP), distante 19,96m da divisa da propriedade de José Raimundo Januário e Rezende Silvestre da Silva ou Sucessores, daí segue pela referida divisa confrontando com a propriedade de João Cassemiro ou Sucessores (matrícula 23.687- C.R.I. de Assis-SP) com azimute 270°59'51" por 3,63m até o ponto aqui designado "2"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute 37°16'26" por 49,72m até o ponto aqui designado "3"; segue com azimute 40°00'54" por 215,17m até o ponto aqui designado "4"; segue com azimute 33°36'36" por 9,54m até o ponto aqui designado "5"; segue com azimute 23°42'41" por 18,07m até o ponto aqui designado "6", confrontando desde o ponto 2 até aqui com área da mesma propriedade; segue confrontando com a Estrada Municipal Assis-Platina com azimute 121°51'25" por 3,03m até o ponto aqui designado "7"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute 203°42'41" por 17,90m até o ponto aqui designado "8"; segue com azimute 213°36'36" por 9,96m até o ponto aqui designado "9"; segue com azimute 220°00'53" por 215,30m até o ponto aqui designado "10"; segue com azimute 217°21'53" por 47,47m até o ponto inicial 1, confrontando desde o ponto 7 até aqui com área da mesma propriedade, fechando o perímetro e encerrando uma área de 872,86m².

Área 2: (1-11-12-13-14-2-1) = 812,71m²

Uma faixa de terras em um lote de terras, situado na Fazenda Taquaral, na Água do Pavão, denominado Sítio São José, neste distrito, município e Comarca de Assis, representada no desenho Sabesp ERBE 5831/14, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "1" situado na divisa com a propriedade de Jovino Totti anteriormente José Spricido (matrícula

_____/_____
EXECUÇÃO
ERBE ENG. E AGRIM. LTDA.
ENGº ANGELO ERMANI NETO
CREA-SP 0600.826.10

R. A. Araujo
_____/_____
ANÁLISE
TOPº ARI VIEIRA DE ARAUJO
CREA 0640751121
SABESP-RET

J. Chizzolini Jr.
_____/_____
APROVAÇÃO
ENGº JULIO CHIZZOLINI JR.
CREA 0700.192884
SABESP-RET



DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Cadastro: 0720/082

Desenho Final: ERBE 5831/14

Prop: Jovino Totti

Área: 4.679,80m²

2.987), distante 19,96m da divisa da propriedade de Jovino Totti, daí segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute 214°47'16" por 223,88m até o ponto aqui designado "11"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute 212°47'01" por 45,77m até o ponto aqui designado "12"; segue confrontando com a propriedade de Jovino Totti (matrícula 5.846 - C.R.I. de Cândido Mota-SP) com azimute 270°26'09" por 3,66m até o ponto aqui designado "13"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute 32°53'26" por 47,77m até o ponto aqui designado "14"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute 34°47'02" por 221,91m até o ponto aqui designado "2"; segue confrontando com a propriedade de Jovino Totti (matrícula 2.987 - C.R.I. de Assis-SP) com azimute 90°59'51" por 3,63m até o ponto inicial 1, fechando o perímetro e encerrando uma área de 812,71m².

Área 3: (12-15-16-17...37-38-13-12) = 1.815,43m²

Uma faixa de terras em UMA ÁREA DE TERRAS, situada no município e Comarca de CÂNDIDO MOTA, Estado de São Paulo, na FAZENDA TAQUARAL, no lugar denominado ÁGUA DO PAVÃO, pertencente à matrícula 5.846 do C.R.I. de Cândido Mota-SP, representada no desenho Sabesp ERBE 5831/14, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "12", situado na divisa com a propriedade de João Cassemiro ou Sucessores (matrícula 23.697 - C.R.I. de Assis-SP) , distante 20,45m da divisa com a propriedade de José Cassemiro, daí segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute 215°18'39" por 61,50m até o ponto aqui designado "15"; segue com azimute 214°14'21" por 122,88m até o ponto aqui designado "16"; segue com azimute 214°42'16" por 93,55m até o ponto aqui designado "17"; segue com azimute 214°17'14" por 76,12m até o ponto aqui designado "18"; segue com azimute 213°58'28" por 138,97m até o ponto aqui designado "19"; segue com azimute 216°55'12" por 7,91m até o ponto aqui designado "20"; segue com azimute 230°39'41" por 8,05m até o ponto aqui designado "21"; segue com azimute 244°03'15" por 4,86m até o ponto aqui designado "22"; segue com azimute 257°05'55" por 4,76m até o ponto aqui designado "23"; segue com azimute 262°54'51" por 33,51m até o ponto aqui designado "24";

EXECUÇÃO

ERBE ENG. E AGRIM. LTDA.
ENGº ANGELO ERMANI NETO
CREA-SP 0600.826.10

ANÁLISE

TOPº ARI VIEIRA DE ARAUJO
CREA 0640751121
SABESP-RET

APROVAÇÃO

ENGº JULIO CHIZZOLINI JR.
CREA 0700.192884
SABESP-RET



DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Cadastro: 0720/082

Desenho Final: ERBE 5831/14

Prop: Jovino Totti

Área: 4.679,80m²

mesma propriedade com azimute 214°34'14" por 3,68m até o ponto aqui designado "26"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute 269°13'36" por 9,46m até o ponto aqui designado "39"; segue com azimute 272°50'25" por 159,48m até o ponto aqui designado "40"; segue com azimute 271°26'09" por 32,92m até o ponto aqui designado "41"; segue com azimute 273°38'29" por 43,83m até o ponto aqui designado "42"; segue com azimute 270°54'52" por 16,00m até o ponto aqui designado "43"; segue com azimute 278°20'57" por 42,63m até o ponto aqui designado "44"; segue com azimute 12°16'56" por 3,00m até o ponto aqui designado "45"; segue com azimute 98°20'57" por 42,20m até o ponto aqui designado "46"; segue com azimute 90°54'52" por 15,90m até o ponto aqui designado "47"; segue com azimute 93°38'29" por 43,84m até o ponto aqui designado "48"; segue com azimute 91°26'09" por 32,89m até o ponto aqui designado "49"; segue com azimute 92°50'25" por 159,43m até o ponto aqui designado "50"; segue com azimute 89°13'36" por 11,49m até o ponto inicial 27, confrontando desde o início com área da mesma propriedade, fechando o perímetro e encerrando uma área de 914,98m².

Área 5: (51-52...56-45-44-57-58-59-51) = 263,82m²

Uma faixa de terras em uma área de terras, no lugar denominado Água do Pavão e Água do Matão, na Fazenda Taquaral, pertencente à matrícula 13.986 do C.R.I. de Assis-SP, representada no desenho Sabesp ERBE 5831/14 com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "1", situado entre os pontos titulados 5 e 6 (matrícula 38.017 – C.R.I. de Assis-SP), distante 4,74m do ponto titulado 6, daí segue pelo referido alinhamento confrontando com Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP com azimute 274°05'53" por 3,00m até o ponto aqui designado "52"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute 03°00'14" por 2,10m até o ponto aqui designado "53"; segue com azimute 48°32'16" por 7,26m até o ponto aqui designado "54"; segue com azimute 94°04'18" por 22,80m até o ponto aqui designado "55"; segue com azimute 100°41'07" por 34,91m até o ponto aqui designado "56"; segue com azimute 99°19'24" por 23,08m até o ponto aqui designado "45"; segue com azimute 192°16'56" por 3,00m até o ponto aqui

EXECUÇÃO
ERBE ENG. E AGRIM. LTDA.
ENGº ANGELO ERMANI NETO
CREA-SP 0600.826.10

Ricardo 05/03/2015
ANÁLISE
TOPº ARI VIEIRA DE ARAUJO
CREA 0640751121
SABESP-RET

Julio 06/03/15
APROVAÇÃO
ENGº JULIO CHIZZOLINI JR.
CREA 0700.192884
SABESP-RET



DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Cadastro: 0720/082

Desenho Final: ERBE 5831/14

Prop: Jovino Totti

Área: 4.679,80m²

designado "44"; segue com azimute 279°19'24" por 22,96m até o ponto aqui designado "57"; segue com azimute 280°41'07" por 34,77m até o ponto aqui designado "58"; segue com azimute 274°04'18" por 21,36m até o ponto aqui designado "59"; segue com azimute 221°43'38" por 5,41m até o ponto inicial 51, confrontando desde o ponto 52 até aqui com área da mesma propriedade, fechando o perímetro e encerrando uma área de 263,82m².

EXECUÇÃO

ERBE ENG. E AGRIM. LTDA.
ENGº ANGELO ERMANI NETO
CREA-SP 0600.826.10

ANÁLISE

TOPº ARI VIEIRA DE ARAUJO
CREA 0640751121
SABESP-RET

APROVAÇÃO

ENGº JULIO CHIZZOLINI JR.
CREA 0700.192884
SABESP-RET